



Deliberação aprovada em minuta

Reunião ordinária de **26/01/2016**

ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA INDUSTRIAL DE SANTA MARGARIDA: -----

--- O Senhor Presidente apresentou ao Executivo a proposta número 9/2016/CM, referente a Alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida, a que se anexa a esta deliberação e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.

---- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do disposto no número 3 e para os efeitos do preceituado no n.º4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

(Jorge Manuel do Nascimento Botelho)

(Luís Gonçalo Baptista dos Santos)

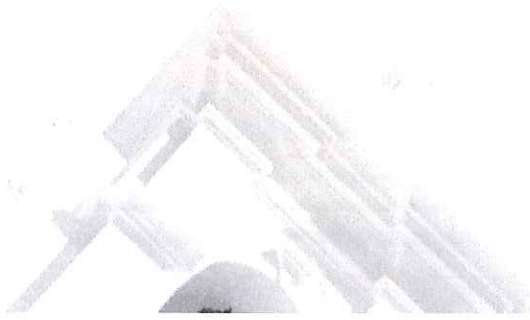
(Ana Paula Fernandes Martins)

(Elsa Maria Simas Cordeiro)

(José Manuel Madeira Guerreiro)

(Jorge Humberto Martins Corvo)

(João Pedro da Conceição Rodrigues)



município
tavira

Proposta nº. 9/2016/CM

Assunto: Alteração do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida

Considerando que:

- a implementação do Plano de Pormenor da Área Industrial de Santa Margarida (PPAI Sta. Margarida), ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2003 e publicado no Diário da República, I Série B, nº 42, em 19 de fevereiro, revelou a necessidade de se proceder à introdução de algumas alterações decorrentes da evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais verificadas nos últimos anos;
- foi consultada a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR do Algarve) relativamente à referida alteração, tendo aquela entidade, através da Informação n.º I02954-201312-INF-ORD, comunicado acerca da possibilidade das modificações necessárias serem enquadradas no art.º 93.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) regulado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 2 de setembro e revogado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio e que entrou em vigor a 13 de julho;
- pela Proposta de Câmara n.º 28/2014/CM do dia 12 de fevereiro, deliberou o órgão executivo, na reunião de dia 18 de fevereiro, proceder à alteração do plano de pormenor;
- a elaboração da alteração do plano foi adjudicada ao “Atelier Teresa Correia, Arquitetura e Urbanismo, Lda.” tendo o contrato entre as partes sido celebrado no dia 23 de setembro de 2014;
- deu entrada no Município de Tavira, no dia 27 de abril de 2015, a proposta de alteração do PPAI Sta. Margarida;
- da Conferência de Serviços realizada no dia 24 de julho de 2015, resultou parecer favorável;
- que a proposta de plano mereceu acolhimento por parte das entidades representativas nomeadamente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e APA, IP/Administração Regional Hidrográfica do Algarve e está em condições de prosseguir para discussão pública.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

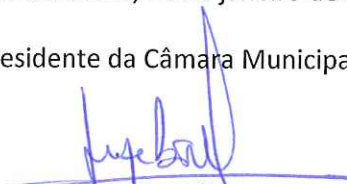
1. Aprovar a proposta de alteração do PPAI Sta. Margarida e proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de alteração do plano em apreço, nos termos do art.º 89.º do RJIGT, estipulando um prazo de 25 dias para o efeito, e segundo os procedimentos constantes no mesmo artigo.
2. Após o decurso do período de discussão pública, deverá dar-se cumprimento aos n.ºs 3.º, 4.º, 5.º e 6.º do

artigo 89.º, em conjugação com a alínea d), n.º 3 do artigo 6.º, ambos do RJIGT.

3. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta, designadamente à CCDR Algarve e à equipa projetista “Atelier Teresa Correia, Arquitetura e Urbanismo, Lda.”.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 21 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



Jorge Botelho